

tante da alínea c) do n.º 3 do Despacho n.º 7316/2017, de 4 de agosto, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 160, de 21 de agosto de 2017, e pela Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ministro do Ambiente e da Transição Energética, constantes da alínea ii) do n.º 3 do Despacho n.º 11198/2018, de 19 de novembro de 2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 28 de novembro de 2018, o seguinte:

Artigo 1.º

Fica a Direção-Geral do Território, autorizada a assumir os encargos orçamentais decorrentes da execução dos contratos de AOV — Aluguer Operacional de Veículos, no montante estimado de 72.000,00 (setenta e dois mil euros) ao que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Artigo 2.º

Os encargos orçamentais máximos decorrentes da execução dos contratos acima referidos são repartidos da seguinte forma:

- a) 2019: 7.200,00€ (sete mil e duzentos euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- b) 2020: 14.400,00€ (catorze mil e quatrocentos euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- c) 2021: 14.400,00€ (catorze mil e quatrocentos euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- d) 2022: 14.400,00€ (catorze mil e quatrocentos euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- e) 2023: 14.400,00€ (catorze mil e quatrocentos euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- f) 2024: 7.200,00€ (sete mil e duzentos euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Artigo 3.º

Os encargos financeiros resultantes da execução do contrato serão suportados por verba adequada, inscrita e a inscrever no orçamento da Direção-Geral do Território na rubrica D.02.02.06.00.00.

Artigo 4.º

As importâncias fixadas para os anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 podem ser acrescidas do saldo que se apurar na execução orçamental do ano anterior.

Artigo 5.º

A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de junho de 2019. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 17 de junho de 2019. — A Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, *Célia Maria Gomes de Oliveira Ramos*.

312382927

DEFESA NACIONAL

Autoridade Marítima Nacional

Portaria n.º 415/2019

O Almirante Autoridade Marítima Nacional, nos termos definidos na Portaria n.º 310/95, de 13 de abril, na sua redação atual conferida pela Portaria n.º 334/2013, de 14 de novembro, e no uso da competência delegada nos termos do n.º 6, alínea a), do Despacho n.º 12232/2018, de 16 de novembro de 2018, de Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 19 de dezembro de 2018, e na sequência de proposta do Diretor-Geral da Autoridade Marítima, determina o seguinte:

Artigo único

É concedida a medalha de coragem, abnegação e humanidade, grau cobre, ao 138059 Agente principal Amândio Augusto Jesus Nogueira pelo importante serviço de salvação de náufragos.

03-06-2019. — O Almirante Autoridade Marítima Nacional, *António Maria Mendes Calado*, Almirante.

312373952

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

Despacho (extrato) n.º 6135/2019

Por despacho de 14 de maio de 2019, do Conselho Diretivo, nos termos do disposto nos artigos 93.º e seguintes do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é colocada em regime de mobilidade interna na modalidade de mobilidade intercarreiras, com efeitos a 01 de outubro de 2018, a Assistente Operacional Aurora de Jesus Cunha Lima, do mapa de pessoal do IASFA, I. P., em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções correspondentes às da carreira/categoria de Assistente Técnico.

Nos termos dos n.ºs 2 a 4, do artigo 153.º, da LTFP, conjugado com o n.º 1, do artigo 20.º, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, durante o período em que se encontra em mobilidade intercarreiras, a trabalhadora é remunerada pela 1.ª posição remuneratória, nível 5, da carreira/categoria de Assistente Técnico, constante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

11 de junho de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Fernando Celso Vicente de Campos Serafino*, Tenente-General.

312377605

Despacho (extrato) n.º 6136/2019

Por despacho de 22 de maio de 2019, do Conselho Diretivo, nos termos do disposto nos artigos 93.º e seguintes do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é colocada em regime de mobilidade interna na modalidade de mobilidade intercarreiras, com efeitos a 01 de abril de 2019, a Assistente Operacional Andreia Sofia Gouveia Fernandes Mendonça, do mapa de pessoal do IASFA, I. P., em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções correspondentes às da carreira/categoria de Assistente Técnico.

Nos termos dos n.ºs 2 a 4, do artigo 153.º, da LTFP, conjugado com a Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, durante o período em que se encontra em mobilidade intercarreiras, a trabalhadora é remunerada pela 1.ª posição remuneratória, nível 5, da carreira/categoria de Assistente Técnico, constante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

11 de junho de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Fernando Celso Vicente de Campos Serafino*, Tenente-General.

312377549

Despacho (extrato) n.º 6137/2019

Por despacho de 14 de maio de 2019, do Conselho Diretivo, nos termos do disposto nos artigos 93.º e seguintes do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é colocada em regime de mobilidade interna na modalidade de mobilidade intercategorias, com efeitos a 01 de março de 2019, a Assistente Operacional Maria Isabel Monteiro Seixas, do mapa de pessoal do IASFA, I. P., em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções correspondentes às da carreira de Assistente Operacional, categoria de Encarregado Operacional.

Nos termos dos n.ºs 2 a 4, do artigo 153.º, da LTFP, conjugado com a Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, durante o período em que se encontra em mobilidade intercategorias, a trabalhadora é remunerada pela 1.ª posição remuneratória, nível 8, da carreira de Assistente Operacional, categoria de Encarregado Operacional, constante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

11 de junho de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Fernando Celso Vicente de Campos Serafino*, Tenente-General.

312377638

Marinha

Comando Naval

Despacho n.º 6138/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 377/2019, de 20 de dezembro de 2018, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2019, subdelego no Comandante do Agrupamento dos Navios Hidrográficos, Capitão-de-mar-e-guerra Pedro Miguel de Sousa Costa, com a faculdade de subdelegar relativamente ao pessoal dos comandos das Unidades Navais, a competência que me é delegada para, aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo que prestem serviço no Agrupamento dos Navios Hidrográficos e Unidades Navais subordinadas:

- a) Conceder licença parental inicial em qualquer das modalidades;